ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N. º 62 /2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de implementar um semáforo automático na frente da CEIM Frei Affonso Jorge Braga. "

APROVADO
Em 10 MAR 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Por ser localizada na Avenida Candido Jorge, uma via de intenso fluxo de carros, a referida escola necessita de aparatos que controlem o trânsito local, e preservem a segurança de seus usuários, além das faixas de pedestres e sinalizações.

Visto isso, a partir de uma análise, concluímos a necessidade da implementação de semáforos automáticos na frente da referida escola. Esses semáforos funcionarão de acordo com o acionamento do pedestre, alternativa essa que irá contribuir com a segurança dos transeuntes, e não irá atrapalhar o fluxo do trânsito local.

Essa indicação contribuirá de maneira direta a qualidade de vida dos alunos e seus responsáveis, que utilizam essa escola.

Mangaratiba, 10 de março de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor